



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311069/2025
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

ATA DE SESSÃO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.

Aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **julho** do ano de **2025 (dois mil e vinte e cinco)**, às **09:00 (nove) horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Campo Alegre/AL, situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n.º 02, Centro, Campo Alegre/AL, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Fabiana Carneiro e Silva, juntamente com sua Equipe de Apoio, composta pelas servidoras José Simões de Melo e Jefferson Correia dos Santos, devidamente instaurada através da Portaria n.º 41/2025 de 02 de janeiro de 2025, cumprindo as determinações da Lei n.º 11.947 de 16 de junho de 2009 FNDE, Resolução CD/FNDE n.º 26 de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE n.º 04 de 02 de abril de 2015, Resolução CD/FNDE n.º 006 de 08 de maio de 2020, Lei N.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal n.º 875/2017 de 20 de dezembro de 2017, a fim de proceder aos trâmites pertinentes a Habilitação e julgamento dos Projetos de Venda ofertados pelos Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais interessados, referentes à Chamada Pública n.º 001/2025, cujo objeto visa a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e PAA. Oficialmente aberta foram apresentados os envelopes n.º 01, relativos respectivamente aos Documentos de Habilitação e Projeto de Venda, dos interessados, que por sua vez, tempestivamente, promoveram a entrega dos mesmos obedecendo ao prazo informado na publicação oficial. Cumpre destacar que manifestou interesse pela presente Chamada Pública 01 (um) GRUPO, a seguir destacado: GRUPO FORMAL LOCAL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE - CAMPO RURAL, CNPJ sob n.º 20.316.449/0001-70; sendo que a participante entregou os envelopes referentes aos documentos de habilitação na abertura da sessão, comparecendo o representante para acompanhar os atos da presente sessão. Em seguida, procedidas às rubricas nos fechos do envelope N.º 01 (Documentos de Habilitação), este foi aberto e analisado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros, sendo constatado que a participante preencheu satisfatoriamente os requisitos impostos pelo Instrumento Convocatório, sendo declarada HABILITADA. Ato contínuo, foi iniciada a análise do Projeto de



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Vendas (envelope n.º 1), o qual, procedidas as verificações, restou corroborado o preenchimento das exigências editalícias e legais, passando em seguida para a seleção do projeto de venda, o qual se fez mediante observação dos critérios definidos na cláusula 05 do Instrumento Convocatório, desse modo, após a adoção dos critérios supramencionados, foi constatado o resultado conforme tabela abaixo:

GRUPO FORMAL LOCAL 1ª Colocada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE – CAMPO RURAL, CNPJ sob n.º 20.316.449/0001-70.

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	33080	ABACAXI Descrição: Graúda, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cheiro e cor própria, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larva, tamanho e colorações uniformes.	KG	15200	R\$ 6,40	R\$ 97.280,00
02	33081	ABÓBORA Descrição: Fresca, de primeira qualidade, com casca íntegra e características organolépticas mantidas.	KG	5200	R\$ 5,37	R\$ 27.924,00
03	33082	ACEROLA Descrição: de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cheiro e cor própria, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larva, tamanho e colorações uniformes.	KG	3300	R\$ 7,49	R\$ 24.717,00
04	35822	ALFACE Descrição: De primeira qualidade, in natura, sem fermentos ou defeitos. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. (molho - peso médio 250g a 350g).	UND	8200	R\$ 2,82	R\$ 23.124,00
05	34184	ALHO Descrição: produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto. Pacote de 200 g.	UND	325	R\$ 8,20	R\$ 2.665,00
06	35823	BANANA PRATA Descrição: Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	101600	R\$ 1,12	R\$ 113.792,00
07	33087	BATATA DOCE Descrição: Batata doce de 1ª qualidade, nova, de tamanho médio e com as características organolépticas mantidas.	KG	15300	R\$ 6,44	R\$ 98.532,00
08	34185	BATATA INGLESA Descrição: Tamanho médio, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firme e sem-terra. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1612	R\$ 8,08	R\$ 13.024,96
09	33143	BOLO DE CENOURA Descrição: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo B, ovos, Açúcar, leite em pó, cenoura, margarina e fermento. Embalagem: Acondicionado em papel filme com etiqueta apresentando a data de fabricação e data de validade do produto, local de produção, apresentar.	KG	900	R\$ 34,64	R\$ 31.176,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

10	33090	BOLO DE FRUTAS SEM AÇÚCAR - Descrição: Ingredientes: Banana nanica, banana pacovan, farinha de trigo, farinha de aveia, ovos, óleo de soja, uva desidratada e fermento químico. Embalagem: Acondicionado em papel filme com etiqueta apresentando a data de fabricação e data de validade do produto.	KG	900	R\$ 40,60	R\$ 36.540,00
11	33091	BOLO DE LARANJA - Descrição: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo B, ovos, Açúcar, leite em pó, laranja, margarina e fermento. Embalagem: Acondicionado em papel filme com etiqueta apresentando a data de fabricação e data de validade do produto.	KG	900	R\$ 34,60	R\$ 31.140,00
12	33092	BOLO TRADICIONAL - Descrição: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo B, ovos, Açúcar, leite em pó, margarina e fermento. Sem conservantes. Embalagem: Acondicionado em papel filme com etiqueta apresentando a data de fabricação e data de validade do produto.	KG	900	R\$ 31,56	R\$ 28.404,00
13	34186	CEBOLA BRANCA - Descrição: in natura, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	1300	R\$ 7,72	R\$ 10.036,00
14	34187	CENOURA - Descrição: Cenoura de 1ª qualidade, com características organolépticas mantidas.	KG	5372	R\$ 7,79	R\$ 41.847,88
15	33095	CHUCHU - Descrição: Chuchu - boa qualidade, firme, fresco, sem lesões de origem física ou mecânica, com peso fixado na embalagem unid.	UND	600	R\$ 2,67	R\$ 1.602,00
16	33096	CÓCO SECO IN NATURA - Descrição: CÓCO SECO IN NATURA	UND	150	R\$ 5,29	R\$ 793,50
17	35824	COENTRO - Descrição: De primeira qualidade, in natura, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. (molho - peso médio 0,60g)	UND	5400	R\$ 2,61	R\$ 14.094,00
18	33127	COUVE MANTEIGA - Descrição: Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. (molho - peso médio 250g a 350g).	UND	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
19	33098	FEIJÃO DE CORDA - Descrição: Feijão de corda (descascado) de primeira qualidade, descascado sem réstia e sem folhas secas ou danificadas. Em pacotes com 1 kg aproximadamente.	KG	5300	R\$ 15,85	R\$ 84.005,00
20	33099	GOIABA - Descrição: fresca, intacta sem sujidade.	KG	550	R\$ 7,32	R\$ 4.026,00
21	33100	GOMA DE MANDIOCA - Descrição: Goma de coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de polietileno	KG	1200	R\$ 11,67	R\$ 14.004,00



		contendo 1kg.				
22	33126	INHAME Descrição: Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	KG	5200	R\$ 13,66	R\$ 71.032,00
23	33101	LARANJA Descrição: Tipo Pêra, madura, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	10200	R\$ 1,21	R\$ 12.342,00
25	33103	LIMÃO Descrição: de primeira qualidade, in natura, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
26	34188	MAÇA GALA Descrição: extra de 1ª qualidade, casca íntegra, consistência firme.	KG	400	R\$ 15,47	R\$ 6.188,00
27	33105	MACAXEIRA Descrição: fresca e higienizada com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, com as características organolépticas mantidas.	KG	20300	R\$ 6,22	R\$ 126.266,00
28	33106	MAMÃO PAPAIA Descrição: médio (500 g), não deve estar danificado, deve ter coloração uniforme, estar fresco, semi maduro consistente e firme, livre de sujidades, parasitas ou larvas.	UND	700	R\$ 4,25	R\$ 2.975,00
29	33107	MANGA ESPADA Descrição: Tipo espada, aspecto globoso, mista, verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	KG	600	R\$ 8,16	R\$ 4.896,00
30	33108	MANGA ROSA Descrição: Tipo rosa, aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	KG	600	R\$ 8,52	R\$ 5.112,00
31	33109	MARACUJÁ Descrição: De primeira qualidade, in natura, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.	KG	350	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
32	33110	MELANCIA Descrição: Graúda, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cheiro e cor própria, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	KG	10100	R\$ 4,08	R\$ 41.208,00
33	34189	MELÃO Descrição: tipo 6 de 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme.	KG	650	R\$ 6,58	R\$ 4.277,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

34	33111	MILHO VERDE Descrição: in natura, apresentação espiga de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, características adicionais íntegros e sem fungos.	UND	20800	R\$ 2,61	R\$ 54.288,00
36	34190	PEPINO Descrição: fresco, intacto, com aspecto conservado.	UND	50	R\$ 2,83	R\$ 141,50
37	34191	PIMENTÃO Descrição: Boa qualidade, firme, fresco, sem lesões de origem física ou mecânica, com peso fixado na embalagem. Aprox 0,125g/und.	UND	400	R\$ 2,33	R\$ 932,00
38	34192	REPOLHO Descrição: Boa qualidade, firme, fresco, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	750	R\$ 6,02	R\$ 4.515,00
39	34193	TOMATE Descrição: Tomate de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento.	KG	2400	R\$ 8,15	R\$ 19.560,00
40	34194	UVA PRETA RUBI Descrição: extra de 1ª qualidade, casca íntegra, consistência firme.	KG	100	R\$ 15,07	R\$ 1.507,00

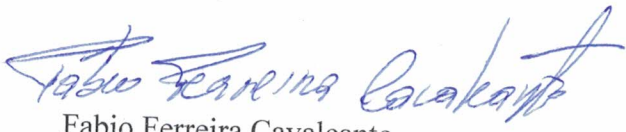
Ressalta-se que os itens 24 – leite de coco e 35 - ovo restaram desertos. Em seguida, a Presidente da CPL questionou ao representante da empresa participante se o mesmo estava de inteiro acordo em relação ao teor das decisões proferidas no curso do certame e em razão disso desejaria abrir mão do prazo para interposição de recurso, sendo obtida resposta positiva. Assim sendo, nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião sendo, em seguida, lavrada a presente Ata que lida perante todos segue pelos mesmos rubricada e assinada.

Publique-se. Intime-se. Dê ciência.


Fabiana Carneiro e Silva
Agente de Contratação


José Simões de Melo
Membro


Jefferson Correia dos Santos
Membro


Fabio Ferreira Cavalcante
CAMPO RURAL
CNPJ 20.316.449/0001-70

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

À Comissão de Chamada Pública do Município de Campo Alegre/AL

A ASPROHORT — Associação de Produtores de Hortaliças do Sítio Pé Leve Velho, Zona Rural de Arapiraca/AL, s/n, inscrita no CNPJ nº 15.234.047/0001-97, representada por seu presidente, Sr. Adriano Francisco de Oliveira, vem, respeitosamente, apresentar IMPUGNAÇÃO ao Edital de Chamada Pública nº 001/2025, pelos fundamentos a seguir expostos.

1. DOS FATOS

A referida chamada pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados ao atendimento do PNAE e demais programas de alimentação do Município. Contudo, o edital deixou de incluir entre os itens licitados as **polpas de frutas**, produtos historicamente consumidos e fornecidos na alimentação escolar, que se enquadram perfeitamente nos requisitos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE nº 06/2020.

A ASPROHORT, associação regularmente constituída, conta com cooperados e produtores familiares aptos, e possui contrato de beneficiamento firmado com a empresa **H.C Albuquerque - EPP**, CNPJ nº 01.788.274/0001-50, situada na área rural de Arapiraca/AL, sob a marca comercial **Pomos**, certificada junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o que garante o cumprimento integral das normas sanitárias e de rastreabilidade exigidas para o fornecimento de polpas de frutas ao PNAE.

Portanto, a exclusão do item polpa de fruta do edital restringe a competitividade, viola a isonomia e prejudica a participação de grupos organizados da agricultura familiar, que detêm condições técnicas, sanitárias e legais para fornecê-las.

2. DO DIREITO

A legislação federal (Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06/2020 e Lei nº 14.133/2021) determina que a alimentação escolar deve priorizar alimentos diversificados, nutritivos, saudáveis e produzidos no âmbito da agricultura familiar local e regional. As polpas de frutas, devidamente processadas, fiscalizadas e certificadas, integram de forma tradicional o cardápio escolar, garantindo variedade, vitaminas, segurança alimentar e melhor aproveitamento da produção local.

Ao não prever a aquisição desse item, o edital infringe:

- o princípio da isonomia (art. 5º da CF/88);
- o princípio da competitividade (art. 7º da Lei nº 14.133/2021);

- a diretriz da priorização de alimentos saudáveis e diversificados (art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e art. 29 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013).

Portanto, a administração pública deve incluir as polpas de frutas na listagem do Anexo I do edital, corrigindo esta omissão, de modo a assegurar a ampla participação de associações/cooperativas locais qualificadas, especialmente quando há beneficiamento terceirizado certificado junto ao MAPA, conforme prevê a legislação.

3. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer-se:

- a) O recebimento e processamento da presente impugnação;
- b) A imediata **retificação do Edital de Chamada Pública nº 001/2025**, com a inclusão do item "polpas de frutas" no Anexo I, em conformidade com a legislação do PNAE e a capacidade de fornecimento de agricultores familiares organizados e beneficiadores certificados;
- c) Caso não seja possível retificar o edital, que sejam fundamentadamente apresentadas as razões técnicas ou legais da exclusão do item, nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Arapiraca/AL, 02 de junho de 2025



Documento assinado digitalmente
ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Data: 02/07/2025 18:56:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriano Francisco de Oliveira
Presidente da ASPROHORT
CNPJ: 15.234.047/0001-97
ASPROHORT — Associação de Produtores de Hortaliças do Sítio Pé Leve Velho —
Arapiraca/AL

~~Bruno Pereira~~ Bruno.Pereira@unitec12@gmail.com

CONTRATO PARTICULAR DE OBRIGAÇÕES MUTUAS

Que celebram entre si:

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÉ LEVE VELHO-ASPROHORT, inscrita no CNPJ Sob Nº 15.234.047/0001-97
Com sede na - POVOADO PE LEVE VELHO, Nº: SN, zona rural, Arapiraca -Alagoas, neste ato por seu representante legal, o Senhor **Adriano Francisco de oliveira**, Brasileiro, casado, agricultor, portador do RG Nº 3151751-0 SCJDS AL, e inscrito no CPF Nº 074.946.064-40, residente e domiciliado no Povoado pé-leve velho, S\N, bairro zona rural, Arapiraca-AL.

CONTRATADO: H. C. ALBUQUERQUE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 01.788.274/0001-50, situada no sítio Pé Leve, s/n, Zona Rural de Arapiraca, Alagoas, neste ato por seu representante legal, o SENHOR **HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 239.307 SSP/AL, e inscrito no CPF Nº 204.068.274-00.

Que, de comum acordo, **DECLARAM**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na remessa de frutas diversas, de acordo com o período de safra, provenientes da agricultura familiar por parte dos cooperados da **CONTRATANTE**, tendo como contraprestação a entrega de polpas de frutas, por parte do **CONTRATADO**, destinadas ao cumprimento dos públicos e particulares estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES E PRODUTOS:

As quantidades e produtos contratados estão dispostos no quadro demonstrativo em anexo, onde menciona-se a equivalência de peso bruto de frutas a serem entregues pela

CONTRATANTE, a perca em virtude do processamento, quantificada mediante porcentagem, e o peso líquido de polpas a serem entregues pelo **CONTRATADO**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir do **dia 27 de maio de 2025**, finalizando o prazo em **27 de maio de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

A **CONTRATANTE** fará a entrega das frutas ao **CONTRATADO**, de forma **in natura**, mediante **pesagem e recibo de entrega** que será **confeccionado em 02 vias, assinado por ambos os contratantes**.

Por outro lado, o **CONTRATADO**, fará a entrega de **polpas no peso Correspondente**. Conforme tabela em anexo aos recibos, **também mediante recibos**, conforme for requerido, **respeitando o prazo mínimo de 08 (oito) dias**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES:

Não haverá nenhum tipo de **reajuste do valor Contratado**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES:

Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto do presente instrumento, sem o consentimento prévio da **CONTRATANTE**, mediante acordo por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO, DO VÍNCULO E DAS RESPONSABILIDADES:

A fiscalização do fornecimento do objeto deste contrato será exercida pela **CONTRATANTE**, a qual poderá solicitar correções de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se forem sanadas no prazo estabelecido culminará na aplicação das penalidades previstas neste contrato.

O presente Contrato não gera vínculo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão contratual poderá ser determinada tanto pelo descumprimento das cláusulas contratuais, especificações e prazos, bem como amigavelmente, por entre as partes, mediante documento assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

A CONTRATADA ficará sujeita à multa de (cinco) salários mínimos, assegurada a prévia de defesa, pelo atraso injustificado na execução do contrato, ou pela inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Arapiraca-AL, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos a este contrato serão tratados de acordo ao estabelecimento no código civil, e por estarem assim justos contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Arapiraca, alagoas, 27 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Data: 27/05/2025 22:13:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SÍTIO PÉ LEVE VELHO – ASPROHORT.
ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA – CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE
Data: 27/05/2025 09:22:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

H. C. ALBUQUERQUE
HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____